



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 005/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 02/2020, de 30 de janeiro de 2020, fica designado o Professor Doutor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, como membro docente, para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, a ser realizada no dia 13 de março de 2020, das 10 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foi eleito pelos seus pares para compor, como membro discente, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, o discente Pedro Augusto Gregorini.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2020.

Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano
Diretora